



São Paulo, 01 de abril de 2022.

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ESTRUTURA DA PISCINA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Grace, situado nesta Capital à Alameda dos Tupiniquins, nº 1211, que se fará realizar em primeira convocação às **19:00** horas **do dia 12 de abril de 2022**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:00** horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar do único item da ordem do dia:

1. APROVAÇÃO PARA REPARO NA ESTRUTURA DA PISCINA, INCLUSIVE DO DECK COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA. (ORÇAMENTO EM TORNO DE R\$-70.000,00)

Nos termos do Art. 654 e §§ da lei 10.406/02 e Artigo 7º da nossa Convenção Condominial, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da lei 10.406/02 e § 3º do Art. 6º da nossa convenção não poderão tomar parte nas Assembleias os condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas.

Embora seja exigência da Lei precisamos aprovar o assunto em Assembleia para os tramites junto a subprefeitura e contamos com a presença de todos,

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRACE
Dr. Leandro Kfourti Martins Cerqueira - Síndico